



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/11
PROCESSO N.º 809-09.00/11-7**

AJDG N.º 40/2011

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ADVANCE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.056.257/0001-16, estabelecida na Rua Carlos Von Koseritz, 110, no Bairro São João, nesta Capital, CEP 90540-030, telefone (51) 3325-5306 ou 3325-1969, e-mail: advance@advanceelevadores.com.br, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo Barreto Rocca, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AJDG n.º 40/2011, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em 1 (um) elevador instalado no prédio do Ministério Público Estadual de Cachoeira do Sul, localizado na Rua Sílvio Scopel, n.º 1.220, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão n.º 15/11, para, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, prorrogar a vigência do ajuste, constante de sua cláusula décima segunda, por 01 (um) mês, a contar de 03 de maio de 2016, ficando mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em (3) três vias, de igual teor.

Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

ADVANCE ELEVADORES LTDA.,
Contratada.